



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$4.650.655,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 27.392/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$4.650.655,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO			
02.03.04.122.1025.2	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(74)	5.211,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
04.01.04.122.1020.2	MANUT. DAS ATIV. - BASE PARA GESTÃO DE EXCELÊNCI	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(141)	240.140,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
06.01.04.123.1031.2	APOIO ADMINISTRATIVO	Suplementação		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(362)	3.332.418,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
07.01	SETOR URBANO			
07.01.04.122.1026.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INFRA URBANA	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(411)	560.401,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
12.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO			
12.01.04.422.2440.2	CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO DA MULHER	Suplementação		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3657)	27.203,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR.PUBL , CIDADANIA	Suplementação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(4430)	485.282,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

IPTU Principal próprio (1)	900.00,00
IRRF – próprio (22)	1.550.000,00
ISS – principal – próprio (43)	2.200.655,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos
Santos Prefeito de
Alegrete** Registre-se e
publique-se:

**Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200